

ANEXO

(Anexo I da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997)

"ANEXO I DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

.....

CAMINHÃO - veículo automotor destinado ao transporte de carga com peso bruto total superior a 3.500 kg (três mil e quinhentos quilogramas), podendo tracionar ou arrastar outro veículo, respeitada a capacidade máxima de tração.

.....

RENACH - Registro Nacional de Carteiras de Habilitação.

.....

VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO - veículo estacionado na via ou em estacionamento público, sem capacidade de locomoção por meios próprios e que, devido a seu estado de conservação e processo de deterioração, ofereça risco à saúde pública, à segurança pública ou ao meio ambiente, independentemente de encontrar-se estacionado em local permitido.

.....

" (NR)